

# PREVIDÊNCIA: O DEBATE DESONESTO

Subsídios para a ação social e  
parlamentar: pontos inaceitáveis da  
Reforma de Bolsonaro



CONTRACORRENTE



EDUARDO FAGNANI

**PREVIDÊNCIA:  
O DEBATE DESONESTO**

**Subsídios para a ação social e  
parlamentar: pontos inaceitáveis da  
Reforma de Bolsonaro**

São Paulo

2019



CONIRACORRENTE

**Copyright © EDITORA CONTRACORRENTE**

Rua Dr. Cândido Espinheira, 560 | 3º andar  
São Paulo – SP – Brasil | CEP 05004 000  
www.editoracontracorrente.com.br  
contato@editoracontracorrente.com.br

**Editores**

Camila Almeida Janela Valim  
Gustavo Marinho de Carvalho  
Rafael Valim

**Conselho Editorial**

Alysson Leandro Mascaro  
(Universidade de São Paulo – SP)  
Augusto Neves Dal Pozzo  
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)  
Daniel Wunder Hachem  
(Universidade Federal do Paraná – UFPR)  
Emerson Gabardo  
(Universidade Federal do Paraná – UFPR)  
Gilberto Bercovici  
(Universidade de São Paulo – USP)  
Heleno Taveira Torres  
(Universidade de São Paulo – USP)  
Jaime Rodríguez-Arana Muñoz  
(Universidade de La Coruña – Espanha)  
Pablo Ángel Gutiérrez Colantuono  
(Universidade Nacional de Comahue – Argentina)  
Pedro Serrano  
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)  
Silvio Luís Ferreira da Rocha  
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)

**Equipe editorial**

Juliana Nicoletti (revisão)  
Denise Dearo (design gráfico)  
Mariela Santos Valim (capa)

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Ficha Catalográfica elaborada pela Editora Contracorrente)**

---

F156 FAGNANI, Eduardo.  
Previdência: o debate desonesto: subsídios para a ação social e parlamentar:  
pontos inaceitáveis da Reforma de Bolsonaro | Eduardo Fagnani – São Paulo: Editora  
Contracorrente, 2019.

ISBN: 978-85-69220-56-5

Inclui bibliografia

1. Previdência Social – Brasil. 2. Seguridade Social – Brasil. I. Título.

CDU: 364.3(81)

---

Impresso no Brasil  
Printed in Brazil

## SUMÁRIO

<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	15
<b>PREFÁCIO – Prof. Luiz Gonzaga Belluzzo</b> .....	19
<b>O DEBATE DESONESTO</b> .....	29
O objetivo velado da “Reforma” da Previdência .....	31
<b>CAPÍTULO I – ONDE ESTÁ O PROBLEMA?</b> .....	35
1.1 O problema não está nos servidores federais que ingressaram após 2012.....	39
1.2 O problema financeiro de longo prazo do RPPS Federal (Civil) está equacionado.....	40
1.3 É injusto tratar todos os servidores públicos como “privilegiados”. ..	41
1.4 A idade mínima na Aposentadoria por Tempo de Contribuição é baixa .....	43
1.5 O “estoque” de servidores que ingressaram antes de 2012 .....	44
1.6 A grave questão da Previdência dos servidores estaduais e municipais.....	45
1.7 A Previdência dos Militares concentra as maiores desigualdades relativas .....	46

<b>CAPÍTULO II – O PROBLEMA NÃO ESTÁ NO RGPS, NEM NO BPC, NEM NO ABONO SALARIAL .....</b>	<b>49</b>
2.1 Quem é rico? Quem é pobre? .....	51
2.2 A maior “economia” virá dos ditos “ricos” e “pobres” .....	53
<b>CAPÍTULO III – UMA “REFORMA” IMPOSTA POR FALÁCIAS .....</b>	<b>55</b>
3.1 “A Previdência brasileira não exige idade mínima” .....	55
3.2 A aposentadoria no Brasil é precoce .....	59
3.3 “As regras de aposentadoria são generosas” .....	59
3.4 “Não sobrarão recursos para saúde, assistência social e educação” .....	60
3.5 “A Previdência é o maior item do gasto público” .....	61
3.6 “Gastos com Previdência são elevados na comparação internacional” .....	61
<b>CAPÍTULO IV – TERROR FINANCEIRO: MITOS DO “DÉFICIT” E DA “CATÁSTROFE” EM 2060 .....</b>	<b>71</b>
4.1 A Seguridade Social foi superavitária até 2015 .....	74
4.2 Se a Previdência é parte da Seguridade, de onde viria o suposto “déficit”? .....	78
4.3 A Previdência Rural não é financiada pela Previdência Urbana ..	80
4.4 O “déficit” é desprezo à Constituição .....	81
4.5 Mais desprezo à Constituição: a inclusão do RPPS e dos militares na Seguridade Social .....	81
4.6 O “déficit” vai explodir em 2060: projeções sem base científica ..	82
4.7 Erros grosseiros nas projeções pretéritas .....	84
4.8 O Congresso Nacional tem a obrigação de exigir que o governo abra a caixa secreta das projeções alarmistas .....	85

<b>CAPÍTULO V – TERROR DEMOGRÁFICO: OUTRA “BOMBA-RELÓGIO” DE FICÇÃO</b> .....	87
5.1 A Previdência não é financiada apenas pelo trabalhador ativo .....	87
5.2 Não se pode pensar 2060 como se pensava em 1960 .....	88
5.3 É preciso transitar da tributação dos salários para a tributação sobre a renda e o patrimônio.....	89
5.4 A Reforma Tributária é antídoto para a “bomba-demográfica”... ..	89
5.5 O que importa é a evolução da população em idade ativa até 2060 .	90
5.6 Por que não considerar a razão entre pessoas trabalhando e não trabalhando?.....	92
5.7 O “apocalipse” demográfico de 2060 não estaria ocorrendo hoje? ..	95
5.8 Há alternativas para enfrentar a “bomba-demográfica” de ficção	96
<b>CAPÍTULO VI – TERROR ECONÔMICO: SEM A “REFORMA” O “BRASIL VAI QUEBRAR”</b> .....	99
6.1 “Profissão de fé” .....	104
6.2 A “Reforma” é recessiva e ampliará o déficit fiscal.....	105
6.3 O modelo macroeconômico impede o crescimento .....	106
6.4 Por que a economia está no “fundo do poço” .....	109
6.5 Como sair do “fundo do poço”?.....	111
<b>CAPÍTULO VII – O PROPÓSITO VELADO É DESTRUIR A SEGURIDADE SOCIAL</b> .....	113
7.1 Princípios elementares da socialdemocracia não são aceitos pela “elite” .....	117
7.2 Déficit de capitalismo e de democracia: destruir a Seguridade é projeto acalentado desde 1988 .....	119
7.3 A tese do “País Ingovernável” revisitada .....	122
7.4 Os pobres não cabem no Orçamento.....	125

7.5 Democracia e gasto social .....	129
7.6 O gasto social não é elevado, na comparação internacional.....	131
7.7 Por que o gasto social no Brasil cresce a partir de 1993? .....	133
7.8 Objetivo dos próximos Capítulos.....	134
<b>CAPÍTULO VIII – DESTRUIÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL SERÁ FEITA POR LEI COMPLEMENTAR.....</b>	<b>137</b>
<b>CAPÍTULO IX – DESFIGURAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>139</b>
9.1 O fim da DRU e das isenções fiscais reforçam a suspeita .....	140
9.2 Não se quer combater os sonegadores da Previdência.....	141
<b>CAPÍTULO X – TRANSIÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL PARA O SEGURO SOCIAL.....</b>	<b>143</b>
10.1 A Capitalização vai quebrar o RGPS .....	145
10.2 O custo da transição vai provocar desajuste fiscal e ameaçar os atuais aposentados.....	145
10.3 A criação de “Fundo Solidário” para a garantia de piso básico ..	146
10.4 Por que implantar uma experiência que fracassou em todo o mundo? .....	147
<b>CAPÍTULO XI – TRANSIÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL PARA O ASSISTENCIALISMO .....</b>	<b>151</b>
11.1 Regras duras para um mercado de trabalho frágil e inseguro .....	152
11.2 Regras equivalentes às praticadas em nações desenvolvidas .....	154
11.3 Outras medidas restritivas que limitarão a proteção previdenciária .	167
11.4 Medidas que rebaixam o valor das aposentadorias e pensões.....	173
11.5 Por que vamos transitar da Seguridade para o Assistencialismo?	178



<b>CAPÍTULO XII – MAIS DESIGUALDADE.....</b>	<b>181</b>
<b>CAPÍTULO XIII – MAS HÁ ALTERNATIVAS PARA O BRASIL NÃO “QUEBRAR” QUE NÃO DESTROEM A SEGURIDADE SOCIAL .....</b>	<b>185</b>
13.1 O crescimento da economia: o ajuste pela Receita.....	186
13.2 Maior equidade na contribuição das classes de maior renda.....	193
13.3 Alternativas relacionadas à Previdência e à Seguridade Social ....	201
<b>NOTA FINAL.....</b>	<b>205</b>
<b><i>POST SCRIPTUM</i>.....</b>	<b>207</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>249</b>



## ÍNDICE DE FIGURAS

<b>FIGURA 1</b> – DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS.....	41
<b>FIGURA 2</b> – REMUNERAÇÃO SERVIDORES FEDERAIS ATIVOS DO PODER EXECUTIVO POR FAIXA DE SALÁRIO-MÍNIMO (SM) .....	42
<b>FIGURA 3</b> – RGPS: QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXA DE SALÁRIO-MÍNIMO EM % .....	50
<b>FIGURA 4</b> – ESTIMATIVA DA ECONOMIA DE RECURSOS DA PEC N. 6/2019 EM 10 ANOS .....	53
<b>FIGURA 5</b> – QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS DO RGPS (URBANO E RURAL) .....	58
<b>FIGURA 6</b> – GASTO PREVIDENCIÁRIO EM % DO PIB 2013 BRASIL E PAÍSES SELECIONADOS.....	65
<b>FIGURA 7</b> – COBERTURA PREVIDENCIÁRIA ACIMA DA IDADE LEGAL DE APOSENTADORIA .....	67
<b>FIGURA 8</b> – CENÁRIOS. GASTO COM BENEFÍCIOS DO INSS EM % DO PIB ANOS SELECIONADOS .....	68
<b>FIGURA 9</b> – FONTES DE RECEITA DA PROTEÇÃO SOCIAL NA OCDE (EU-15) .....	72
<b>FIGURA 10</b> – RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL .....	75

<b>FIGURA 11 – RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL .....</b>	<b>76</b>
<b>FIGURA 12 – DRU: CAPTURA DE RECEITAS DA SEGURIDADE SOCIAL.....</b>	<b>77</b>
<b>FIGURA 13 – TOTAL DE DESONERACÕES DA RECEITA DA SEGURIDADE SOCIAL .....</b>	<b>78</b>
<b>FIGURA 14 – RESULTADO DA PREVIDÊNCIA CONTABILIZADO PELO MPAS .....</b>	<b>79</b>
<b>FIGURA 15 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL E PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA POR FAIXA ETÁRIA .....</b>	<b>91</b>
<b>FIGURA 16 – EC N. 95/2016: SIMULAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS.....</b>	<b>115</b>
<b>FIGURA 17 – GASTO SOCIAL PÚBLICO DIRETO .....</b>	<b>130</b>
<b>FIGURA 18 – AMÉRICA LATINA: GASTO PÚBLICO SOCIAL ANUAL <i>PER CAPITA</i> ANUAL, POR SETORES.....</b>	<b>132</b>
<b>FIGURA 19 – GRAU DE INFORMALIDADE POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO.....</b>	<b>154</b>
<b>FIGURA 20 – EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA AOS 65 ANOS EM ANOS.....</b>	<b>157</b>
<b>FIGURA 21 – MUDANÇAS NA IDADE MÍNIMA LEGAL DE APOSENTADORIA.....</b>	<b>158</b>
<b>FIGURA 22 – IDADE MÍNIMA, REFERÊNCIA E MÉDIA DE SAÍDA DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>160</b>
<b>FIGURA 23 – CARÊNCIA E IDADE DE ACESSO ÀS APOSENTADORIAS. PAÍSES SELECIONADOS 2006 .....</b>	<b>161</b>
<b>FIGURA 24 – CARÊNCIA E IDADE DE ACESSO ÀS APOSENTADORIAS. PAÍSES SELECIONADOS 2013 E 2014 ..</b>	<b>162</b>
<b>FIGURA 25 – PROPORÇÃO DOS OCUPADOS POR FAIXA DE IDADE DE INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO RURAL, POR SEXO .....</b>	<b>170</b>

<b>FIGURA 26</b> – LINHA DE POBREZA (CIDADÃOS QUE VIVEM COM ½ SALÁRIO-MÍNIMO, OU MENOS) OBSERVADA HOJE E ESTIMADA, CASO NÃO HOUVESSE A PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	183
<b>FIGURA 27</b> – RESULTADO DO RGPS URBANO .....	187
<b>FIGURA 28</b> – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.....	189
<b>FIGURA 29</b> – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (RECEITAS MENOS DESPESAS) .....	190
<b>FIGURA 30</b> – RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL .....	191
<b>FIGURA 31</b> – BENEFÍCIOS URBANOS CONCEDIDOS .....	192
<b>FIGURA 32</b> – GASTOS FEDERAIS DIRETOS COM JUROS E PREVIDÊNCIA.....	195
<b>FIGURA 33</b> – AUMENTO DA PROGRESSIVIDADE PELA MUDANÇA DA BASE DE INCIDÊNCIA: SITUAÇÃO ATUAL E SITUAÇÃO PROPOSTA .....	197
<b>FIGURA 34</b> – TABELA DE ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS DO IRPF: DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS E POTENCIAL ARRECADATÓRIO .....	198
<b>FIGURA 35</b> – TABELA DE ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS DO IRPF: ALÍQUOTAS EFETIVAS REAIS POR RENDA MÉDIA ANUAL (ATUAL E PROPOSTA/SIMULAÇÃO) .....	199



## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço as críticas e sugestões de André Calixtre, Jorge Abrahão de Castro e Marilane Oliveira Teixeira e o apoio de Charles Alcantara, Presidente da Fenafisco; Floriano Martins de Sá Neto, Presidente da Anfip; e Hélio Rodrigues de Andrade, Presidente do Sindicato dos Químicos de São Paulo.





## NOTA DO AUTOR

Este livro é um ato exasperado diante da estúpida imposição de novo retrocesso no processo civilizatório brasileiro. Foi escrito em muitas horas e poucos dias. Era urgente escrever, porque ainda há tempo para agir. Não tive o tempo necessário para corrigir imprecisões, sintetizar o texto e afinar o tom; reutilizei trechos de estudos anteriores. Entrego trabalho visceral, como o momento impõe, e torço por novos tempos.

A redação foi concluída em 30 de maio de 2019. Nessa data, foi possível analisar apenas a proposta original do governo (PEC n. 6 de 2019). Posteriormente, essa proposta foi modificada na Comissão Especial (junho e julho) e no plenário da Câmara dos Deputados (julho). Assim, para atualizar o leitor, redigi um *post scriptum* que, em suas duas partes, analisa os principais pontos que foram alterados, respectivamente, na Comissão Especial e no plenário da Câmara dos Deputados, onde o governo teve fôlego para fazer a tramitação apenas em primeiro turno.



## PREFÁCIO

É preciso coragem intelectual para marchar na contramão das unanimidades construídas em torno da Reforma da Previdência. Nas manchetes da mídia impressa e nos blá-blá-blás dos tediosos debates promovidos pelas emissoras de televisão, a cabo e abertas, a reforma é apresentada como a Panaceia Universal. Eduardo Fagnani vai além da coragem e nos oferece uma análise percuciente e abrangente das ameaças que rondam os brasileiros, embuçadas nos disfarces do equilíbrio fiscal e da justiça social.

“Na perspectiva democrática”, diz Fagnani, “para que se façam ajustes, o diagnóstico técnico elaborado pelo governo, apontando os reais problemas a serem enfrentados, deve ser amplamente discutido pela sociedade. Entretanto, no Brasil, o diagnóstico é intencionalmente distorcido, impõe falsa ideia da realidade e induz intencionalmente ao erro. Não há debate real, de questões reais. O que se ouve é uma fala convulsiva, mentirosa, ativamente falseada, baseada na desonestidade intelectual de grande parte dos especialistas hoje no poder no Brasil, do próprio governo, do mercado e da mídia corporativa”.

Passeio na História. Na década dos 80 do século XIX, Otto von Bismark, o Chanceler de Ferro sob o acicate da industrialização e das pressões do movimento socialista alemão, criou a Seguridade Social fundada no regime de repartição. Empregados e empregadores passaram a contribuir para o fundo comum destinado a prover defesas contra os

## EDUARDO FAGNANI

infortúnios do mundo do trabalho. O Kaiser anunciou o programa em 1881. O auxílio-doença foi criado em 1883, o seguro contra acidentes do trabalho em 1882 e o sistema de aposentadorias em 1889. Os proventos dos aposentados eram modestos e o período de qualificação muito longo.

Nos Estados Unidos Franklin Delano Roosevelt entregou o *Social Security Act* ao povo americano em 1935. Na Inglaterra, na primeira eleição realizada depois de 1945, o trabalhista Clement Attlee derrotou o grande liberal Winston Churchill. Acompanhado por Aneurin Bevan, seu Ministro da Saúde, pai do *National Health Service*, Attlee desenhou a arquitetura do Estado do Bem-Estar britânico, inspirado no relatório preparado por outro liberal, Sir William Beveridge.

Em 1942, na Inglaterra ainda maltratada pela guerra, pelo racionamento e pela debilidade econômica, o liberal Sir William Beveridge, em seu lendário *Relatório*, fincou as estacas que iriam sustentar as políticas do Estado do Bem-Estar. O *Relatório Beveridge* recebeu a colaboração das concepções da *Teoria Geral do Juro, do Emprego e da Moeda* – obra magna do liberal, porém iconoclasta, John Maynard Keynes.

O liberal Beveridge apontou os “Demônios gigantes da vida moderna” que os governos estavam obrigados a enfrentar: carência, doença, ignorância, miséria e inatividade. Em seu *Relatório*, Beveridge proclamou que a ignorância é uma erva daninha que os ditadores cultivam entre seus seguidores, mas que a democracia não pode tolerar entre seus cidadãos.

Essa forma de financiamento da Seguridade Social, o regime de repartição, conheceu seu auge e glória na posteridade da Segunda Guerra, à sombra do Estado do Bem-Estar. O pleno emprego foi colocado como uma meta a ser perseguida pelas políticas econômicas. Muitas Constituições europeias consagraram este princípio. A nova Constituição dizia ser a Itália uma República baseada no direito ao trabalho, assegurado a todos os italianos no artigo 4º. Os Estados Unidos promulgaram uma lei. No pós-guerra, o rápido crescimento das economias capitalistas esteve apoiado numa forte participação do Estado, apoiada na elevação da carga tributária abrigada em um sistema tributário progressivo, medidas

## PREVIDÊNCIA: O DEBATE DESONESTO

destinadas a impedir flutuações bruscas do nível de atividades e a garantir a segurança dos mais fracos diante das incertezas inerentes à lógica do mercado.

O Estado do Bem-Estar estava fundado, sobretudo, na articulação entre trabalhadores e capitalistas, empenhados na construção de instituições destinadas a reduzir a angústia de quem se propõe a assumir riscos e enfrentar os azares do mercado.

As políticas econômicas tinham o propósito de criar empregos e elevar, em termos reais, os salários e demais remunerações do trabalho. O continuado aumento da renda e do emprego fazia crescer a receita dos governos. Os regimes de Seguridade Social nasceram sob a consigna da solidariedade.

Há quem diga que o Brasil, ao promulgar a Constituição de 1988, entrou tardia e timidamente no clube dos países que apostaram na ampliação dos direitos e deveres da cidadania moderna. É um exagero. No primeiro governo Vargas, entre 1930 e 1945 as Caixas de Aposentadoria e Pensões, submetidas ao regime de capitalização, foram progressivamente substituídas pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões ocupadas em servir suas respectivas bases profissionais. Assim surgiram o IAPI para os trabalhadores da indústria, o IAPC para os comerciários, entre tantos outros. As reformas de 1965-67 contemplaram a universalização do regime de repartição com a criação do INSS.

A Reforma da Previdência da dupla Guedes-Bolsonaro vem embalada nos conceitos e preconceitos que animam os paladinos do conservadorismo econômico. A inteligência brasileira, ou a falta dela, está a se afogar nas esperanças angustiadas da cura redentora. Entre tantas propriedades milagrosas da Reforma, a mais proclamada é a volta do crescimento vigoroso amparada nas expectativas favoráveis dos mercados, embevecidos com a coragem e presteza do novo governo. Finalmente, dizem, um governo empenhado em exorcizar definitivamente o demônio do desequilíbrio fiscal.

Os desconfiados que ainda deambulam nos vazios das certezas, indagam de seu bom senso se a badalada Reforma tem mesmo as virtudes

## EDUARDO FAGNANI

apregoadas *urbe et orbi*. Os alegados propósitos de maior equidade estão negados nos golpes assentados nos miseráveis amparados pelos Benefícios de Prestação Continuada e nos trabalhadores rurais.

Os argumentos dos reformistas partem de um fenômeno demográfico: o Brasil envelheceu. Uma boa notícia: o IBGE informa que a esperança de vida dos brasileiros e brasileiras alcança 74,4 anos.

O envelhecimento juntou-se à queda acentuada da taxa de natalidade, promovida pela rápida urbanização que acompanhou a industrialização eloquente das três primeiras décadas do pós-guerra. Se há males que vêm para o bem, há bens que vêm para o mal. No regime de repartição, já foi dito, os que trabalham financiam os que estão aposentados. No galope do tempo, a “nova” dinâmica populacional promete um desequilíbrio perverso entre os que trabalham e contribuem com a Previdência e aqueles que se aposentam e abocanham os benefícios.

Os estudos sobre as consequências da globalização produtiva e da rápida introdução das novas tecnologias vislumbram o crescimento dos trabalhadores ditos independentes, em tempo parcial e a título precário, sobretudo nos serviços, e a destruição dos postos de trabalho mais qualificados na indústria. O inchaço do subemprego e da precarização não só achata, como torna incertos os rendimentos dos trabalhadores, além de desobrigar os empregadores de prestar sua contribuição.

Na nova economia “compartilhada”, “do bico”, ou “irregular”, prevalece a incerteza a respeito dos rendimentos e das horas de trabalho. As projeções da Organização Internacional do Trabalho estimam que, nos próximos cinco anos, mais de 40% da força de trabalho global estará submetida ao emprego precário. Essas transformações nos mercados de trabalho fragilizaram inexoravelmente o regime de repartição. A carteira verde-amarela de Paulo Guedes vai jogar mais água na fervura.

É uma ilusão imaginar que o regime de capitalização possa remediar os riscos embutidos nas transformações em curso nos mercados de trabalho. A experiência das últimas décadas nos Estados Unidos revela os riscos das reformas previdenciárias apoiadas no regime de capitalização.

## PREVIDÊNCIA: O DEBATE DESONESTO

Os professores Deborah Thorne, Pamela Foohey, Robert M. Lawless e Katherine Porter publicaram recentemente o estudo *A Falência dos Aposentados nos EUA: a vida em uma sociedade de risco*.

O estudo demonstra de forma cabal e insofismável que a rede de segurança social para os norte-americanos mais velhos encolheu nas últimas décadas. Para não maltratar a excelente introdução da pesquisa, em muitos parágrafos vou reproduzir quase *ipsis verbis* a argumentação dos autores.

Para começar, abro aspas: “Os riscos associados ao envelhecimento, redução da renda e aumento dos custos de saúde têm sido descarregados no lombo dos aposentados”. Os velhos aposentados estão cada vez mais propensos a buscar a proteção da falência pessoal (*personal bankruptcy*), uma instituição inexistente no Brasil.

Os dados obtidos pelos professores comprovam que, desde 1991, dobrou a taxa anual de ingresso de idosos nos processos de falência e quase quintuplicou a porcentagem de idosos (mais de 65 anos) em situação de falência pessoal. A velocidade do crescimento das falências na população idosa é de tal ordem, diz o estudo, que fatores demográficos, como a expectativa de vida, explicam apenas uma parte modesta do fenômeno. “Nossos dados constataram que os fatores predominantes estão associados aos riscos financeiros, ou seja, rendimento insuficiente e aumento incontrolável dos custos dos cuidados com a saúde”. Como resultado, aumentaram os encargos financeiros: entre os idosos que recorreram à falência pessoal, a mediana do patrimônio líquido acusa uma posição negativa de 17.390 dólares, em comparação com mais de 250 mil positivos para seus pares não falidos.

A história dos Estados Unidos registra um longo período de desprezo pelos mais velhos, vistos como párias. Muitos passaram seus últimos anos sem abrigo ou em um asilo igualmente horrível.

No início do século XX, as atitudes para com os norte-americanos mais velhos mudaram e os riscos da velhice diminuíram. Em vez de descartá-los, começou-se a aceitar o bem-estar do idoso como uma responsabilidade coletiva. Franklin Delano Roosevelt, como já foi dito,

## EDUARDO FAGNANI

entregou o *Social Security Act* em 1935. O *act* fortaleceu o consumo de massa ao proteger os mais débeis dos problemas criados pela insegurança econômica. A elevação da carga tributária e o caráter progressivo dos impostos transferiram renda dos mais ricos para os mais pobres e remediados. A rede de segurança social para os idosos evoluiu para incluir na segurança social o *Medicare*, o *Medicaid* e a pensão de benefício definido. Consequentemente, o envelhecimento tornou-se uma condição de risco mitigado.

A preocupação nacional com o bem-estar dos mais velhos retrocedeu a partir do início da década de 1980. Conservadores, defensores do livre-mercado e a mídia promoveram a imagem dos velhos como “uma ameaça à viabilidade econômica”, como ladrões de nossos filhos e como os “responsáveis por problemas econômicos da nação”. Certamente, os atentos leitores perceberam que qualquer semelhança com a argumentação tosca das autoridades e comentaristas midiáticos brasileiros não é mera coincidência.

Nos momentos que se seguiram à apresentação das medidas, o governo prometeu uma reforma tributária. As propostas vão desde o imposto único sobre transações financeiras até o igualitarismo do Secretário de Política Econômica, Afonso Sachsida: todos pagam a mesma alíquota de imposto de renda, a mais baixa possível.

Fagnani argumenta com razão que os reformistas iludem a plateia com o “embuste fiscalista [que] foca apenas no aumento das despesas previdenciárias e omite a drástica redução das receitas provocada pela ‘austeridade’ econômica praticada desde 2015 que colocou a economia, o mercado de trabalho, a Previdência e o bar da esquina ‘no fundo do poço’”. Não se admite o óbvio: a ampliação do desemprego e da informalidade derrubou as receitas da contribuição dos empregados e empregadores, para a Previdência; a atividade econômica débil reduziu o faturamento e os lucros das empresas sobre os quais incidem as contribuições sociais que financiam a Seguridade; a reforma trabalhista, que cria postos de trabalho temporários, parciais, precários e intermitentes, prejudicou a arrecadação previdenciária. E não se faz ajuste fiscal com reforma excludente da Previdência, porque há fortes movimentos de antecipação das aposentadorias, que ampliam os gastos”.



## PREVIDÊNCIA: O DEBATE DESONESTO

Especialistas da finança proclamam os efeitos deletérios dos direitos sociais, exigindo a revisão da Constituição de 1988, dizem eles, a culpada pela crise das finanças públicas – não obstante os superávits primários de 1998 a 2013. A pertinente e necessária demanda por equilíbrio ao longo do tempo entre receitas e despesas públicas encontra nos aposentados e trabalhadores os criminosos responsáveis pelo “ataque” ao orçamento público.

Sob o véu diáfano da economia científica (*sic*) abriga-se no orçamento o conflito de interesses entre quem recebe e quem paga no esforço coletivo de construção da riqueza social e de sua distribuição entre agentes e pacientes.

Uma análise da carga tributária no Brasil publicada pela Receita Federal apontou que a maior incidência é sobre bens e serviços, que representam 51,02% do total da carga tributária. Esses tributos incidem sobre os gastos da população na aquisição de bens e serviços, independentemente do nível de renda. Pobres e ricos pagam a mesma alíquota para comprar o fogão e a geladeira, mas o Leão “democraticamente” devora uma fração maior das rendas menores.

Já os tributos incidentes sobre renda contribuem com poucos 18,02% para a formação da carga total, enquanto os impostos sobre o patrimônio representam desprezíveis 4,17%, superando apenas os tributos sobre transações financeiras, que contribuem com 1,61% da carga tributária.

Nos liberais Estados Unidos aproximadamente 45% da carga tributária incidem sobre a renda, lucros e ganho de capital e menos de 20% sobre bens e serviços. Na desenvolvida Dinamarca a participação da tributação sobre renda, lucros e dividendos chega a quase 65% da carga.

Comparações de carga tributária devem ser feitas com cuidado, mas os dados não deixam dúvida de que o Brasil ocupa o pódio na disputa entre as estruturas tributárias mais regressivas do mundo.

Para o *Comando de Caça aos Direitos Sociais*, as narinas do Dragão da Maldade fumegam as irracionalidades das demandas das camadas

## EDUARDO FAGNANI

subalternas, aquelas que não cabem no Orçamento, flagrante no déficit de R\$ 151,9 bilhões da Previdência Social em 2016.

Após sete anos de superávits sucessivos, a previdência urbana fechou 2016 com déficit de R\$ 46,8 bilhões, decorrente da queda de 6,5% na arrecadação e aumento de 7,4% nos gastos com pagamento de benefícios em relação a 2015. As bocas tortas do austericídio não se cansam de sugerir que a fornicção desregrada do passado produziu um envelhecimento súbito e sincronizado da população urbana em 2016. Esse descontrole imaginário da libido coletiva despreza o desemprego dobrado de 2014 para cá, combinado com o aumento de pedidos de aposentadoria – um clássico ante os anúncios de reformas que prometem penalizar os trabalhadores.

A Previdência Rural, criticada como a principal responsável pelo chamado “rombo”, pagou R\$ 113 bilhões em benefícios rurais e arrecadou R\$ 8 bilhões em 2016. Segundo estudo do Ministério do Desenvolvimento Agrário, 83,6% dos ocupados agrícolas brasileiros não contribuem para a Previdência, já que 67% não são assalariados.

Ana Magalhães, da agência Repórter Brasil, realizou um trabalho edificante ao ir a campo e dar vida aos números da previdência. O agricultor Espedito (com S mesmo) Eusébio de Souza, de 73 anos, ao entrar para o grupo de 9,5 milhões de pessoas beneficiadas pela Previdência Rural, retirou sua família da linha da miséria, não precisando mais caminhar 60 km do interior do Piauí até a divisa com Pernambuco em busca de “uma diariazinha”, e conseguiu pagar R\$ 4.800 por um poço artesiano, em parcelas.

Na cidade de Paulistana no Piauí, onde as aposentadorias rurais injetaram R\$ 77 milhões no ano de 2016, a reportagem de Ana Magalhães observou a simbiose entre distribuição e formação da renda: segundo comerciantes do município, as vendas aumentam 40% na época do pagamento dos benefícios.

A dissonância entre a ciência (*sic*) dos sábios e a vida real fica patente na entrevista do Prefeito da cidade, que sinaliza ser favorável à Reforma da Previdência, mas reconhece: “quando as aposentadorias

## PREVIDÊNCIA: O DEBATE DESONESTO

eram de meio salário mínimo, não dava para nada. Quando passou a ser de um mínimo, os comerciantes viram o dinheiro circular”. O valor médio dos benefícios pagos pela Previdência de janeiro a dezembro de 2016 foi de R\$ 1.283,93. A maior parte dos benefícios (68,6%) – incluídos assistenciais – pagos, em dezembro de 2016, tinha valor de até um salário mínimo, contingente de 23,1, milhões de benefícios.

“Cientistas” da Economia malsinam: “o sistema de Previdência Rural atual funciona como um programa de distribuição de renda, como o Bolsa Família, e isso é um erro”. Não por acaso, a ironia de Dostoiévski registrou em Crime e Castigo: *“o senhor Liebiesiátnikov, que está a par das novas ideias, explicou-me, não há muito tempo, que a compaixão, em nossos tempos, é proibida pela ciência e que é assim que se procede na Inglaterra, onde existe a Economia Política”*.

Os brasileiros deram na Constituinte os primeiros passos para alcançar os direitos do indivíduo moderno, e hoje aspiram à liberdade não só porque têm direito a escolher seu presidente, mas, sobretudo, porque anseiam exercer os direitos da cidadania, o que ultrapassa a simples condição de eleitor. É uma ilusão imaginar que mais um acordo “pelo alto”, respaldado numa suposta “racionalidade econômica” possa encaminhar uma solução “estrutural” para o financiamento dos encargos e responsabilidades do Estado brasileiro.

O advogado Lùzin, personagem de Crime e Castigo, propagandista das ideias do liberalismo econômico pondera: “Há um limite para tudo. A Teoria Econômica não é ainda um convite ao homicídio”.

Diante das transformações dos mercados de trabalho, os sistemas de seguridade social não podem mais depender da contribuição tripartite-empresas-trabalhadores-Estado. Devem estar apoiados na solidariedade: todos contribuem para o fundo comum. Assim as “contribuições” se aproximariam dos impostos sobre os rendimentos e sobre o patrimônio. Os impostos gerais de caráter progressivo teriam participação crescente no financiamento da seguridade.

Mas, nos santuários neoliberais, cresce a resistência à utilização de transferências fiscais e previdenciárias, aumentando ao mesmo tempo as

EDUARDO FAGNANI

resistências à capacidade impositiva do Estado. A globalização, ao tornar mais livre o espaço de circulação da riqueza e da renda dos grupos privilegiados, desarticulou a base tributária assentada na prevalência dos impostos diretos sobre a renda e a riqueza. A ética da solidariedade é substituída pela ética da competitividade e da eficiência e, dessa forma, os programas de redistribuição de renda, reparação de desequilíbrios sociais e assistência a grupos marginalizados têm encontrado forte resistência na casamata dos enriquecidos. Hoje, o novo individualismo encontra reforço e sustentação no aparecimento de milhões de “empreendedores” terceirizados e autonomizados, criaturas das mudanças nos métodos de trabalho e na organização da grande empresa.

*Prof. Luiz Gongaza Belluzzo*